

**Portaria nº 09/2020**

Considerando A Lei Federal n. 13979/2020;  
Considerando a Portaria Regulamentar do Ministério da Saúde n.º 356/2020;  
Considerando o Decreto Estadual n.º 4593-R/2020  
Considerando o Decreto Municipal n.º 29337/2020  
Considerando a Portaria Interna n.º 06/2020 do Centro Universitário São Camilo ES

A Reitoria do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, por meio de seu Conselho Superior, devidamente representado por seu Presidente e Reitor da Instituição, vem a público para comunicar o que segue:

Ficam suspensas as aulas presenciais da Pós-Graduação *lato sensu* até o dia 06.04.2020, podendo, conforme a lei, ser prorrogada a suspensão. Os novos calendários acadêmicos serão encaminhados para cada turma individualmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2020.



Francisco de Lélis Maciel

Reitor

Centro Universitário São Camilo ES